



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: cm.areias@uol.com.br

INDICAÇÃO 112/2015

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Executivo Municipal, no sentido da realizar ações preventivas de viabilizar a presença de guarda municipal em todas as portas das escolas do município, principalmente no horário de entrada e saída dos alunos.

Sala das sessões, 28 de outubro de 2015


Ver. ALICIO JOSÉ GOMES DOS SANTOS

JUSTIFICATIVA

Considerando que infelizmente as brigas, drogas estão também nas portas das escolas;

Considerando que a segurança de nossos alunos devem ser resguardadas;

Considerando os alunos que chegam à escola utilizando transporte escolar e, os que se dirigem à pé, o grande fluxo de veículos, o que coloca em risco à segurança dos mesmos, pois não há nenhuma orientação ou sinalização para a segurança no trânsito.

Considerando os riscos que os alunos são expostos diariamente é que apresento a presente indicação, que após lida em Plenário, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, aguardando a acolhida nos termos das razões expostas.

Câmara Municipal de Areias	
PROTÓCOLO nº 194	
Livro	fls.
Data: 29/10/2015	
	
Responsável	